JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO 20220159 FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 41.640.213/0001-65 pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Curuá uma, nº11, CEP 68.049-005, Vigia, Santarém-Pará, nesse ato representado por Carlo Augusto Nascimento da Silva CPF Nº668.643.052-87.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOOSTAS E EXECUÇÃOO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

O Contrato nº20220159 tem como objetivo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROPOSTAS E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL**, foi firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Fácil Consultoria Empresarial LTDA no dia 06/05/2022, possuindo vigência até 31/08/2023, através do Primeiro Termo Aditivo.

A Secretaria Municipal de Ass. Social tendo em vista as demandas de suas atividades de política e desenvolvimento. Esses serviços são responsáveis por identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade alimentar e propor programas e iniciativas que visem atender essas demandas de forma eficiente e eficaz. Isso é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam direcionados para ações que tenham alto impacto social, trazendo benefícios sociais a sociedade, principalmente os Indivíduos atendidos pela rede sócio assistencial, pela rede pública de ensino ou de saúde, pelos equipamentos de alimentação e nutrição.

Em 2021, através da Medida Provisória 1.061, de 9 de agosto de 2021, convertida na Lei 14.284, de 29 de dezembro de 2021, foi criado o Programa Alimenta Brasil possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura família.

Além disso, a captação de recursos é essencial para viabilizar a implementação desses programas, uma vez que muitas vezes a execução exige investimentos significativos. Esses recursos aconselham fontes diversas, como convênios com outras esferas de governo, parcerias com organizações da sociedade civil e captação de recursos privados.

A elaboração de propostas é outro aspecto importante, pois é necessário planejar e estruturar os programas de forma para garantir uma execução eficiente. Isso envolve desde a definição de objetivos e metas a serem realizados até o planejamento de estratégias de monitoramento e avaliação, a fim de garantir que os resultados almejados sejam alcançados.

Por fim, a execução dos programas sociais é crucial para garantir que as ações propostas sejam inovadoras de forma adequada. Isso envolve desde a contratação de profissionais e fornecedores de produtos e serviços, até a gestão dos recursos financeiros e a prestação de contas dos resultados obtidos.

Dessa forma, a prestação de serviços de elaboração, coleta de recursos, propostas e execução de programas sociais é essencial para o sucesso do Programa Alimenta Brasil, garantindo que as ações sejam planejadas e executadas de forma eficiente, eficaz e sustentável, movimentos sempre atendidos às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

Considerando que o princípio da continuidade do serviço público juntamente com o princípio da eficiência, são princípios norteadores da Administração Pública, não poderá haver qualquer interrupção dos serviços prestados deste município.

Na oportunidade, informamos que houve **concordância do prestador de serviços no dia 26/07/2023** para prorrogação até o **dia 30 de abril de 2024,** e ainda, declaração que o valor contratado permanecerá o mesmo. Diante do exposto, legalmente respaldados, demonstrado a caracterização do serviço continuo, justificamos a prorrogação do **Segundo Termo Aditivo** do Contrato nº20220159 pelo período de 01/09/2023 a 30/04/2024.

Placas – PA, 16 de agosto de 2023.

ILZANA DOS SANTOS LANDIM:78817528234

Assinado de forma digital por ILZANA DOS SANTOS LANDIM:78817528234
Dados: 2023.08.16 11:04:02 -03'00'

Ilzana dos santos Landim
Secretária de Assistência Social